



ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2019
AGRESE - SEDURBS - SEGG - SETUR

De 01 de novembro de 2019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009;

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS, no uso das atribuições legais e regulamentares conferida pelo art. 24 e 29, XI da Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018;

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO - SEGG, no uso das atribuições legais e regulamentares conferida pelo art. 9º e 29, XI da Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018;

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferida pelo art. 19 e art. 29, XI da Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018;

Considerando Portaria nº 61/2019 da AGRESE, de 01 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Edital de Chamamento Público nº 10/2019 que deflagrou o PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito da AGRESE, para Recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe;



ESTADO DE SERGIPE



Considerando o Parágrafo Único, do Art. 1º da Portaria nº 61/2019 da AGRESE, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Trabalhos para conduzir o PMI no âmbito desta Agência; e,

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 25 de setembro de 2019;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**, com participação de representantes desta AGRESE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - **SEDURBS**, da Secretaria de Estado Geral de Governo - **SEGG** e da Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR**, para elaboração do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe, com a seguinte composição:

I - CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº [REDACTED].448.205-[REDACTED], representante da AGRESE;

II - WELLINGTON CORRÊA LEITE, CPF nº [REDACTED].022.455-[REDACTED], representante da AGRESE;

III - ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº [REDACTED].143.805-[REDACTED], representante da AGRESE;

IV - CARLOS ROBERTO ANDRADE KRAUSS, CPF nº [REDACTED].439.035-[REDACTED], representante da SEDURBS;

V - LEILANNE AURÉLIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLO, CPF nº [REDACTED].615.675-[REDACTED], representante da SEGG;

VI - DENNYSE GOIS DEDA DE OLIVEIRA, CPF nº [REDACTED].101.885-[REDACTED], representante da SETUR.



ESTADO DE SERGIPE



§ 1º. A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do "caput" deste artigo, que, em seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo Vice-Presidente, indicado no inciso II do mesmo artigo, sendo secretariada pelo membro indicado no inciso III;

§ 2º. O Grupo de Trabalho ora constituído reportar-se-á ao Diretor-Presidente da AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe.

Art. 2º. O pagamento de gratificação referente participação nessa Comissão Especial de Trabalhos será objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº30.958/2018.

Parágrafo Único. Cada órgão ou entidade signatária ficará responsável pelo pagamento dos seus respectivos membros.

Art. 3º. A aprovação do resultado apresentado pela Comissão ora constituída deverá ser realizada, conjuntamente, pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE e pelos Secretários da SEDURBS, SEGG e SETUR.

Art. 4º. Para a execução das ações previstas neste Decreto deverá ser observado o disposto na Lei (Federal) nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, na Lei (Federal) nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e no Decreto (Federal) nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

Art. 5º. As reuniões da Comissão composta pela presente Portaria serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, instaurando-se os trabalhos com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) dos seus membros.

Parágrafo Único. As deliberações da Comissão serão adotadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões.

Art. 6º. A consultoria jurídica acerca das deliberações a serem tomadas pela Comissão será prestada pela Procuradoria Jurídica da AGRESE.



ESTADO DE SERGIPE



Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

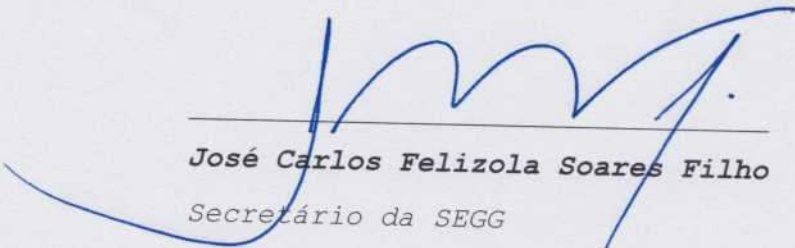
Aracaju, 01 de novembro de 2019.



Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE



Ubirajara Barreto Santos
Secretário da SEDURBS



José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário da SEGG



José Sales Neto
Secretário interino da SETUR

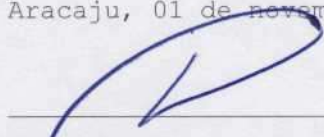


ESTADO DE SERGIPE



Extrato da PORTARIA CONJUNTA N° 07/2019 (AGRESE - SEDURBS - SEGG - SETUR) de 01/11/2019. **RESOLVE:** Constituir a Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, para elaboração do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe, com a seguinte composição: CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF n° [REDACTED].448.205-[REDACTED] representante da AGRESE; WELLINGTON CORRÊA LEITE, CPF n° [REDACTED].022.455-[REDACTED] representante da AGRESE; ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF n° [REDACTED].143.805-[REDACTED] representante da AGRESE; CARLOS ROBERTO ANDRADE KRAUSS, CPF n° [REDACTED].439.035-[REDACTED], representante da SEDURBS; LEILANNE AURÉLIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLO, CPF n° [REDACTED].615.675-[REDACTED], representante da SEGG; DENNYSE GOIS DEDA DE OLIVEIRA, CPF n° [REDACTED].101.885-[REDACTED], representante da SETUR. O pagamento de gratificação referente participação nessa Comissão Especial de Trabalhos será objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos. Vigência: a Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Aracaju, 01 de novembro de 2019.



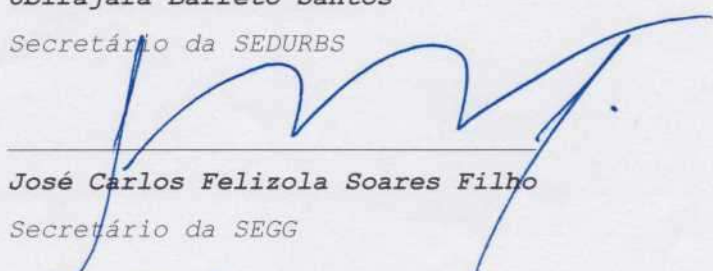
Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Director-Presidente - AGRESE



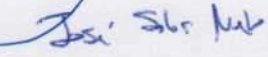
Ubirajara Barreto Santos

Secretário da SEDURBS



José Carlos Felizola Soares Filho

Secretário da SEGG



José Sales Neto

Secretário interino da SETUR

ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2019 (AGRESE - SEDURBS - SEGG - SETUR) de 01/11/2019. RESOLVE: Constituir a Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, para elaboração do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe, com a seguinte composição: CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº 448.205- representando da AGRESE; JOSÉ WELLINGTON CORRÊA LEITE, CPF nº 022.455-49, representante da AGRESE; ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº 143.805- representando da AGRESE; CARLOS ROBERTO ANDRADE KRAUSS, CPF nº 439.035- representando da SEDURBS; LEILANNE AURELIA NASCIMENTO DE MATOS MELLO, CPF nº 615.675- representando da SEGG; DENNYSE GOIS DEDA DE OLIVEIRA, CPF nº 101.885- representando da SETUR. O pagamento de gratificação referente participação nessa Comissão Especial de Trabalhos será objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos. Vigência: a Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Aracaju, 01 de novembro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Ubirajara Barreto Santos
Secretário da SEDURBS

José Carlos Felzola Soares Filho
Secretário da SEGG

José Sales Neto
Secretário interino da SETUR

DIVERSOS

A Fazenda "SANTO ANTONIO", propriedade de Antonio Muniz da Motta, CPF 078.445-0, localizada na Zona Rural do município de Muribeca /SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA nº 291/2019.

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LEILÃO Nº 002/2019 - SEGUNDA PUBLICAÇÃO
Presencial e Online

DATA: 05 de Dezembro de 2019, às 09h00min.

O Município de Estância, do Estado de Sergipe, nos termos do art. 7º, inciso II da Lei Municipal nº 1.749/15, torna público o Leilão nº 002/2009, nos termos abaixo:

OBJETO: LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE (VEÍCULOS, SUCATAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), ENTRE ELAS: **LOTE 1:** VW/GOL 1.0 - PLACA - IAD2870 - CHASSI - 9BWCA05VXW7T034582 - ANO FAB/MOD - 2007 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.200,00. **LOTE 2:** UNO - PLACA - IAO4047 - CHASSI - 9BD15844AA6365517 - ANO FAB/MOD - 2009/2010 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.750,00. **LOTE 3:** PEUGEOT/BOXER REVECAP17 - PLACA - OZB6592 - CHASSI - 936ZCWMNCE2124912 - ANO FAB/MOD - 2013/2014 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 2.000,00. **LOTE 4:** VW/GOL 1.0 - PLACA - HZM0362 - CHASSI - 9BWCA05X93P015193 - ANO FAB/MOD - 2002/2003 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.000,00. **LOTE 5:** VW/GOL 1.0 - PLACA - IAM0590 - CHASSI - 9BWCA05V38PQ28259 - ANO FAB/MOD - 2007/2008 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.400,00. **LOTE 6:** FORD/CARGO 1317 E - PLACA - IAJ4075 - CHASSI - 9BFXC2U98B18027 - ANO FAB/MOD - 2008/2009 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.800,00. **LOTE 7:** VW/GOL 1.0 - PLACA - IAO7397 - CHASSI - 9BWA05U8AT152823 - ANO FAB/MOD - 2009/2010 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 2.000,00. **LOTE 8:** FORD/COURIER RONTAN AMB2 - PLACA - IAM4873 - CHASSI - 9BFZC52PXB898397 - ANO FAB/MOD - 2010/2011 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 300,00. **LOTE 9:** VW/KOMBI - PLACA - IAJ9829 - CHASSI - 9BWMF07X09P017667 - ANO FAB/MOD - 2008/2009 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.500,00. **LOTE 10:** GM/CELTA 2P LIFE - PLACA - IAJ9617 - CHASSI - 9BGRZ0810AG187121 - ANO FAB/MOD - 2009/2010 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.100,00. **LOTE 11:** CITROEN/JUMPER N33M 23S - PLACA - NVK0788 - CHASSI - 935ZBXMMBB2060846 - ANO

FAB/MOD - 2010/2011 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 2.000,00. **LOTE 12:** SUCATA DE GOL SPECIAL - ANO: 2004 - LANCE INICIAL: R\$ 1.000,00. **LOTE 13:** R/COLINA MTE - PLACA - NVL6273 - CHASSI - 9A9JACMTBRC8E8467 - ANO FAB/MOD - 2011 - COR - AZUL - LANCE INICIAL: R\$ 600,00. **LOTE 14:** RENAULT/LOGAN EXP 1016V - PLACA - IAH6316 - CHASSI - 93YLSR1RH9J125080 - ANO FAB/MOD - 2008/2009 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.200,00. **LOTE 15:** FORD/FIESTA 1.6 FLEX - PLACA - NVL0282 - CHASSI - 9BFZF55P2C8311532 - ANO FAB/MOD - 2012 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.300,00. **LOTE 16:** VW/SAVEIRO 1.6 - PLACA - HZT6801 - CHASSI - 9BWEB05X22P510078 - ANO FAB/MOD - 2001/2002 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.400,00. **LOTE 17:** GM/CELTA 4P SPIRT - PLACA - NVH9148 - CHASSI - 9BGRX48F0BG163836 - ANO FAB/MOD - 2010/2011 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.100,00. **LOTE 18:** FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - PLACA - OEO7034 - CHASSI - 9BFZF54P1E8006186 - ANO FAB/MOD - 2013/2014 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 2.100,00. **LOTE 19:** DAFRA/SPEED 150 - PLACA - IAJ6874 - CHASSI - 95VCA1J889M041453 - ANO FAB/MOD - 2008/2009 - COR - PRATA - LANCE INICIAL: R\$ 500,00. **LOTE 20:** FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - PLACA - OEO4994 - CHASSI - 9BZF54P3E8006187 - ANO FAB/MOD - 2013/2014 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.500,00. **LOTE 21:** GM/CELTA 2P LIFE - PLACA - IAJ9587 - CHASSI - 9BGRZ0810AG186655 - ANO FAB/MOD - 2009/2010 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.100,00. **LOTE 22:** GM/CELTA 4P LIFE - PLACA - IAJ3127 - CHASSI - 9BGRZ4810AG123206 - ANO FAB/MOD - 2009/2010 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 1.000,00. **LOTE 23:** SUCATA DE VW/GOL 1.0 GIV - LANCE INICIAL: R\$ 200,00. **LOTE 24:** SUCATA DE TRATOR - LANCE INICIAL: R\$ 100,00. **LOTE 25:** SUCATA DE ARADO - LANCE INICIAL: R\$ 100,00. **LOTE 26:** LOTES DE SUCATAS DIVERSAS - LANCE INICIAL: R\$ 100,00. **LOTE 27:** LOTES DE SUCATAS DIVERSAS - LANCE INICIAL: R\$ 200,00. **LOTE 28:** LOTES DE SUCATAS DIVERSAS - LANCE INICIAL: R\$ 800,00. **LOTE 29:** SUCATA DE PNEUS (Pneu 275/80 R22.5 APROX. 41 - Pneu 10.00 R20 APROX. 40 - Pneu 205/75 R16 APROX. 03 - Pneu 215/75 R17.5 APROX. 05 - Pneu 185 R14 C 102/100 claro APROX. 01 - Pneu 7.50-16 c aro) APROX. 01 - LANCE INICIAL: R\$ 800,00. **LOTE 30:** SUCATA DE ESTRUTURA METÁLICA (PILARES, VIGAS, E TELHAS, GINÁSIO ESPORTIVO E SUCATAS DE CADEIRAS) - LANCE INICIAL: R\$ 1.500,00. **LOTE 31:** LOTE DE SUCATAS DIVERSAS - LANCE INICIAL: R\$ 100,00. **LOTE 32:** BOLIÃO DE GAS P-45 APROX. 34 - LANCE INICIAL: R\$ 300,00. **LOTE 33:** SUCATA DE BICICLETAS (ARO 20 APROX. 03 - ARO 24 APROX. 07 - ARO 26 APROX. 08) - LANCE INICIAL: R\$ 150,00. **LOTE 34:** SUCATA DE PARA-BRISA (DIANTEIRO G4 - APROX. 02; TRASEIRO G4 - APROX. 02; TRASEIRO CELTA - QT. 01; DIANTEIRO KOMBI - QT. 01) - LANCE INICIAL: R\$ 100,00. **LOTE 35:** VW/CACAMBA - PLACA - IAJ4045 - CHASSI - 9BW767235R933369 - ANO FAB/MOD - 2009 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 5.000,00. **LOTE 36:** SUCATA INSERVIVEL DE CALDEIRA VERTICAL - LANCE INICIAL: R\$ 100,00. **LOTE 37:** TRATOR MASSEY - LANCE INICIAL: R\$ 500,00. **LOTE 38:** SUCATA DE UNO - PLACA - HZV5777 - CHASSI - 9BD15822764756776 - ANO FAB/MOD - 2005/2006 - COR - BRANCA - LANCE INICIAL: R\$ 200,00. **LOTE 39:** SUCATA DE ARADO - LANCE INICIAL: R\$ 100,00. **LOTE 40:** SUCATA DE AÇOQUE E FRIGORÍFICO (SERRA ELÉTRICA DE ABRIR PEITO, SERRA DE FITAS, PISTOLA AUTOMÁTICA PARA ABATE DE BOVINOS, SERRA ELÉTRICA, INSENSIBILIZADOR PNEUMÁTICO, DESARTICULADOR DE MAXILAR, MESAS LISAS PARA DESOSSA, MÁQUINA PARA DEPIALAR MOCOTO, MESA PARA RETOQUE E TENDÃO, CALDEIRAS VERTICAIS, LAVADOURA, EXTRATOR DE CASCO, ESTERILIZADOR DE FACCAS E CHAIRAS E BALANÇADA TENDAL) - LANCE INICIAL: R\$ 300,00. **LOTE 41:** VW 13.180 - PLACA - HZX9984 - CHASSI - 9BWB72575R515958 - ANO FAB/MOD - 2005 - COR - BRANCO - LANCE INICIAL: R\$ 5.000,00. Conforme exigências e especificações constantes do Edital e seu Anexo. ABERTURA: 05 de dezembro de 2019, às 09:00 (horário local). Na UNIT - Universidade Tiradentes na Tv. Tenente Eloi, SIN, em frente ao Hospital Regional Dr. Jesse Fontes. Cadastre-se no site www.rleiloes.com.br e dê seu lance online. Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações com a Comissão de Materiais e Patrimônio - CMP, na Prefeitura Municipal de Estância/SE, à Praça Barão do Rio Branco, 76. Centro, ou através do telefone (79) 3522-1143. Edital disponível com a CMP e com o Leiloeiro Oficial CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS, Jucesu nº 11/2007, pelo telefone (79) 99978-5089 e e-mail: rleiloes@rleiloes.com.br.

Estância/SE, 14 de Novembro de 2019.

Manoel Messias Menezes Santos
Presidente da Comissão de Materiais e Patrimônio
Portaria nº 388/2019

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 017/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a

seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Artur Barbosa de Gois no Povoado Cajueiro.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2019 (dois de dezembro de dois mil e dezenove) às 08:00h (oito horas).

TIPO: Menor Preço Global

PRazo: 03 (três) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 Secretaria de Educação 12 368 0005 2.028 Manutenção do Salário Educação 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 1120

PARECER JURÍDICO: 258/2019

VALOR MÁXIMO: R\$ 106.414,40 (cento e seis mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3431-9712, no endereço: www.itabaiana.se.gov.br ou através do e-mail: licitacao.pmlta@gmail.com

Itabaiana, 13 de novembro de 2019.

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DA CARNE DO POVOADO IUHA, município de Itabaianinha/SE. **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 29.11.2019, às 09h30min, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º andar do prédio Sede do Banco do Brasil, setor de licitações. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 924.422,92 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). **FONTE DE RECURSO:** CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA Nº 873416/2018, OPERAÇÃO 1055898-57, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15015 - Secretaria DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; AÇÃO: 1111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 15100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Número do Parecer Jurídico: 152/2019. O Edital poderá ser adquirido no endereço supramencionado, no horário comercial, ou pelo e-mail pmllicitacao@hotmail.com. Informações pelo fone (79) 3544-1291.

Itabaianinha (SE), 12 de Novembro de 2019.

Reginaldo Vieira da Silveira
CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 425/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, às 09:00 (nove horas) do dia 02 de dezembro de 2019. Tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA "B" E TRAVESSAS "A" E "B", LOCALIZADAS NO CONJUNTO ALBANO FRANCO (COHAB 3), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, EM CONFORMIDADE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 834659/2016 ENTRE MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA E O MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS PROCESSO Nº 2646.1034682-13/2016. Esta licitação será regida na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com redação instituída pelas Leis nº 8.833/94 e 9.648/98 e demais legislações pertinentes; e de acordo com as condições descritas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Global Estimado R\$ 169.833,21 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Prazo de Execução: 03 (três) mês. Local da sessão pública: Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE. Dotação Orçamentária: U. O.: 2009 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN, TRANSPORTE E TRANSITO. - AÇÃO: 1030 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. - E.D.: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R.: FONTE DE RECURSO: 10010000/15 100000/15200000/15300000/16100000. Parecer Jurídico nº: